



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 23 de julho de 2025 às 11:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7430111: PORTARIA 013-2025-DESIGNA SILVANA  
DALLAGNOL DIRETORA FINANCEIRA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7430111>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



## **PORTARIA N.º 013/2025**

**TIAGO MACIEL BALTT**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso V e VII, combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme a Lei 210/2022 que Estabelece Modelo de Gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal e **ROSANI CESÁRIO PEREIRA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 38 da Lei Complementar 266/2025, tendo em vista o disposto no Art. 37, da Constituição Federal, **RESOLVEM**:

**DISPENSAR**, a Sr<sup>a</sup>. **SILVANA DALLAGNOL**, Matrícula 2799, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Finanças, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do cargo em comissão de **DIRETORA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA**, com as atribuições pertinentes junto ao IPRESP, nomeada pela **PORTARIA 001/2025** de 06 de janeiro de 2025 e,

**DESIGNAR**, a Sr<sup>a</sup>. **SILVANA DALLAGNOL**, Matrícula 2799, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Finanças, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o cargo de função gratificada de **DIRETORA FINANCEIRA**, com as atribuições pertinentes junto ao IPRESP, com as prerrogativas e competências que lhes concedem a Lei Complementar 266/2025 de 23 de junho de 2025.

A presente portaria produz seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras (SC), 22 de julho de 2025.



Assinatura Digital de:  
**TIAGO MACIEL BALTT**  
032.474.959-75  
**Prefeito Municipal**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Balneário Piçarras**

**Tiago Maciel Baltt**  
**Prefeito Municipal**

ROSANI  
CESARIO  
PEREIRA:57  
638098900  
Assinado de forma  
digital por ROSANI  
CESARIO  
PEREIRA:576380989  
00  
Dados: 2025.07.22  
08:26:55 -03'00'

**Rosani Cesário Pereira**  
**Presidente do IPRESP**

A presente Portaria foi registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

